



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS PARA SUSTENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS/FUNCIONALIDADES E AUTOMAÇÃO DE FLUXOS DE PROCESSOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A SOLUÇÃO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE), CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 8507536-08.2025.8.06.0000)

AD7/ CT N.º 51/2023

PAC: RDP-SETIN-2026-332

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, representada neste ato por Marcos Antônio Perez, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], com endereço na QSHN Quadra 1,s/n, Conj. A Bloco A sala 1414, Cidade: Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.936.069/0010-85, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente ADITIVO, que se regerá pela Lei Federal n. 10.520/2002, pela Lei Federal n. 8.666/1993 e pelas Resoluções n. 169, de 31 de janeiro de 2013, e n. 183, de 24 de outubro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça, com suas alterações e atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento:

a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do processo acima epigrafoado;



- b) nas disposições contidas no art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de xx/xx/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. Constitui objeto deste aditivo repactuar o contrato cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados para sustentação, desenvolvimento de novos módulos/funcionalidades e automação de fluxos de processos necessários para manter a solução Processo Judicial Eletrônico (Pje), conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)*, em decorrência da reoneração da folha de pagamento promovida pela Lei 14.973/2024, em dois momentos, conforme o que se segue:

2.1 Em 2025, a Contribuição Previdenciária Patronal passou de 0% para 5%, e a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta reduziu de 4,5% para 3,6%. Por isso, o valor global do contrato em janeiro de 2025 passa de R\$ 12.441.826,52 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), para **R\$ 12.772.035,34 (doze milhões, setecentos e setenta e dois mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

2.2 Em um segundo momento, em razão da celebração do Sexto Aditivo ao Contrato, o valor do contrato passa de R\$ 13.121.258,70 (treze milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), para os atuais **R\$ 13.598.024,70 (treze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, vinte e quatro reais e setenta centavos), retroativamente a 1º de maio de 2025.**

2.3 No último momento, quando a Contribuição Previdenciária Patronal passou de 5% para 10% e a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta reduziu de 3,6% para 2,7%, o valor global do contrato passará de R\$ 13.598.024,70 (treze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, vinte e quatro reais e setenta centavos) para **R\$ 13.806.962,16 (treze milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2026, conforme tabela abaixo:**

Descrição dos Serviços - Perfil	QTDE	Salário	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal	Valor Total (24 meses)
Arquiteto de Software - Sênior	1	R\$ 18.002,01	R\$ 36.141,95	R\$ 36.141,95	R\$ 867.406,80
Analista de Testes/Qualidade - Pleno	1	R\$ 7.473,07	R\$ 15.596,31	R\$ 15.596,31	R\$ 374.311,44
Desenvolvedor de Software - Pleno	8	R\$ 9.836,94	R\$ 20.209,02	R\$ 161.672,16	R\$ 3.880.131,84
Desenvolvedor de Software - Sênior	9	R\$ 13.312,93	R\$ 26.991,84	R\$ 242.927,46	R\$ 5.830.259,04



Líder Técnico de Desenvolvimento	3	R\$ 15.275,37	R\$ 30.821,34	R\$ 92.464,02	R\$ 2.219.136,48
Analista de Negócios/Requisitos Pleno	1	R\$ 8.451,00	R\$ 17.504,61	R\$ 17.504,61	R\$ 420.110,64
Provisão para Horas Extraordinárias					R\$ 215.605,92
Valor Total				R\$ 566.306,51	R\$ 13.806.962,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO
VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.04.28 17:08:59
-03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320
Dados: 2026.04.27 15:23:35 -03'00'

Denise Maria Norões Olsen

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

MARCOS
ANTONIO
PEREZ:144058
43899

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
PEREZ:14405843899
Dados: 2026.04.17
16:11:29 -03'00'

DIGISYSTEM
SERVICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:0193606900
1085

Assinado de forma digital
por DIGISYSTEM
SERVICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:01936069001085
Dados: 2026.04.17
16:11:54 -03'00'

Marcos Antônio Perez

REP. LEGAL DA EMPRESA DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Testemunhas _____